



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 169/2025

De 17 de Junho de 2025

Nomeia os membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Jaqueline Santos Tavares
- Suplente: Jullyecris de Souza Argolo Feitosa

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Daniela Rezende Santiago
- Suplente: Fernanda dos Santos Oliveira Modesto

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Tauanny Oliveira Santos
- Suplente: Danielle Cristine de Barros Rodrigues

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

- Titular: Valdenice Rodrigues dos Santos
- Suplente: Rayssa Rithieli Santos Lima



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

V - Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- Titular: Crislaine dos Santos
- Suplente: Maria da Paixão de Almeida Dias

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Saneamento

- Titular: José Robson Santos da Paixão
- Suplente: Rafael Hermenegildo dos Santos

VII - Representantes do Conselho Tutelar

- Titular: Aline dos Santos Carvalho
- Suplente: Damiana Ivanice Teixeira Alves

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social exercer a função de Secretaria Executiva da Comissão de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância que prestará apoio e suporte administrativos necessários à execução de suas atividades.

Art. 3º A participação dos representantes da comissão é considerada de interesse público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, EM 17 DE JUNHO DE 2025.


Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04